



PORTARIA Nº 1356/2022- SEMAD

*A cidadã **Delaine Patrícia Alves dos Santos**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...*

RESOLVE:

Art. I – CONCEDER 180 (CENTO E OITENTA) dias de LICENÇA MATERNIDADE, à servidora concursada, **RENATA LOBATO SIMÕES**, Professora PEB I, lotada pela Secretaria Municipal de Educação, atualmente desempenhando suas funções na E.M.E.F. Alacid da Silva Nunes. O período de Licença contará da data retroativa de **22 de Novembro de 2022 a 20 de Maio de 2023**, conforme determina a Lei Municipal Nº 057/90, alterada pela Lei Complementar Nº001/2013.

Art. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Diretora de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maracanã-PA, em 02 de Dezembro de 2022.


Delaine P. Alves dos Santos
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 172/2021